Docusign Envelope ID: F0BDC7E5-CF74-4088-867C-6797A4659748

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Unimed Nacional

somos coop

Docusign Envelope ID: F0BDC7E5-CF74-4088-867C-6797A4659748

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIMED NACIONAL

Prezadas Associadas,

É com imenso prazer que convidamos as Associadas da Unimed Nacional – Cooperativa Central ("Unimed Nacional" ou "Cooperativa") para participar da próxima Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de novembro de 2024, às 13 horas, em primeira convocação; às 14 horas, em segunda convocação, e às 15 horas em terceira convocação (horário de Brasília), de modo Presencial, nos termos da IN DREI 81/2020, alterada pela IN DREI 01/2024 e da Lei das Cooperativas ("Assembleia").

A Assembleia será realizada, na sede social da Unimed Nacional, localizada na Rua Frei Caneca, nº 1355, 15º andar, Consolação, São Paulo – SP, CEP: 01307-003.

O presente Manual de Participação foi desenvolvido pela Unimed Nacional, de acordo com a legislação aplicável, bem como as regras estabelecidas no Estatuto Social da Unimed Nacional e visa esclarecer e orientar em relação aos procedimentos necessários à sua participação na Assembleia.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de contato direto com a Unimed Nacional, através do e-mail: assembleia@unimednacional.coop.br.

Em nome da administração da Unimed Nacional, ressaltamos que a participação das Associadas é de extrema importância.

São Paulo, 12 de novembro de 2024

DocuSigned by:
João Lian Junior
7610F8B1A74946C...

Dr. João Lian Júnior

Presidente do Conselho de Administração da

Unimed Nacional – Cooperativa Central

Docusign Envelope ID: F0BDC7E5-CF74-4088-867C-6797A4659748

2. INTRODUÇÃO

2.1. A Assembleia Geral, constituída pelos Delegados credenciados das Associadas, é o órgão supremo da Unimed Nacional, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir a respeito dos negócios relativos ao objeto social e tomar as resoluções convenientes ao seu desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

2.2. A Unimed Nacional desenvolveu o presente Manual para Participação na Assembleia, que irá facilitar a participação das Associadas nesse encontro, além de apresentar, de forma clara, transparente e sucinta, todas as informações e orientações relativas à reunião.

2.3. Para atendimento às exigências do Estatuto Social da Unimed Nacional, bem como da Lei das Cooperativas, o Edital de Convocação foi publicado, na presente data, no jornal Folha de São Paulo (disponível para consulta em https://unimed.me/865/editalagenov24) e, ainda, comunicado às Associadas, pela CA. UN 08/2024 (disponível para consulta em https://unimed.me/865/circularagenov24), sendo, também, afixado no 14º andar da sede social da Cooperativa.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

3.1. Os Delegados de cada Associada serão indicados na forma disposta no seu Estatuto Social, conforme previsto no artigo 20 do Estatuto Social da Unimed Nacional.

3.1.1. A Associada é a única e exclusiva responsável pela indicação de seu Delegado (representante da Associada na Assembleia). Ademais, havendo mudança no quadro da gestão da Associada, em período antecedente à Assembleia da Unimed Nacional, aquela é, igualmente, a única e exclusiva responsável pela comunicação imediata e expressa de tal fato à Cooperativa, devendo indicar seu novo Delegado, por meio da atualização do seu credenciamento.

3.2. Para fins de melhor organização da Assembleia, solicitamos que as Associadas encaminhem para o e-mail assembleia@unimednacional.coop.br a sua credencial com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da hora marcada para a realização da reunião. Destaca-se que, faltando 30 (trinta) minutos do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, a fase de credenciamento para a Assembleia se encerrará.

Docusign Envelope ID: F0BDC7E5-CF74-4088-867C-6797A4659748

3.3. Caso o Delegado da Associada tenha enviado sua credencial no e-mail indicado acima e não tenha recebido a confirmação de seu credenciamento, até às 16h horas do dia 26 de novembro de 2024, deverá entrar em contato por meio do e-mail: assembleia@unimednacional.coop.br ou pelos telefones 11 94388-1546 / 11 94205-2904.

3.4. Em cumprimento à Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a Unimed Nacional informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, pelos Delegados das Associadas, bem como por qualquer eventual convidado que esteja presente na Assembleia.

3.5. A Unimed Nacional não se responsabiliza por problemas que as Associadas venham a enfrentar para participação na Assembleia, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, atrasos e cancelamentos de voos, cobertura de despesas com deslocamentos e hospedagens, dentre outros.

4. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE FORMA PRESENCIAL

4.1. Para participar da Assembleia, a Associada deverá providenciar o credenciamento de seu Delegado. Os modelos de credencial poderão ser encontrados por meio do ANEXO I (“Credencial do Presidente – PRESENCIAL”) ou do ANEXO II (“Credencial Indicação de Delegado – PRESENCIAL”) deste Manual de Participação, devendo, ainda, enviar a credencial preenchida e assinada para o e-mail assembleia@unimednacional.coop.br.

4.2. Após o recebimento da credencial válida, o Delegado receberá, no e-mail indicado na credencial, a confirmação de seu credenciamento, bem como as instruções para a sua participação presencial na Assembleia.

4.3. Somente será considerado presente na Assembleia, o Delegado da Associada que realizar seu credenciamento válido e comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da Unimed Nacional.

Docusign Envelope ID: F0BDC7E5-CF74-4088-867C-6797A4659748

5. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO

5.1. O quórum de instalação da Assembleia é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação.

5.2. O quórum de deliberação da Assembleia se dá por maioria do total dos votos dos presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, salvo as matérias previstas no art. 33 do Estatuto Social da Unimed Nacional, que dependem de quórum especial, sendo vedado o voto por procuração.

5.3. Para garantir seu direito de voto na Assembleia, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observando o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17 do Estatuto Social da Unimed Nacional.

5.4. As deliberações das Assembleias Gerais vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, e cada Associada terá direito a 01 (um) voto na Assembleia.

5.5. Encerrado o tempo preestabelecido pela mesa da Assembleia para votação, não será possível a manifestação de novos votos, e o resultado da deliberação será divulgado em tempo real, podendo as matérias serem aprovadas por unanimidade, maioria ou, ainda, serem rejeitadas.

5.6. Após o término da Assembleia, será emitido o relatório de votos das matérias deliberativas da Assembleia, que ficará disponível para consulta na sede social da Unimed Nacional, podendo, ainda, o Presidente da mesa da Assembleia determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente à reunião, sem que haja alteração/prejuízo no resultado da votação.

5.7. A votação das matérias deliberativas constantes da ordem do dia do Edital de Convocação serão a descoberto.

6. MANIFESTAÇÕES

6.1. Para melhor organização dos trabalhos, após a formação da mesa que irá conduzir os trabalhos da Assembleia, será a apresentada pelo Secretário da mesa como será a forma de interação com a mesa,

Docusign Envelope ID: F0BDC7E5-CF74-4088-867C-6797A4659748

destacando que: (i) não deverá ter qualquer tipo de manifestação durante a exposição das matérias; (ii) após a finalização da exposição das matérias será aberto o tempo para realizar a inscrição de perguntas/manifestações dos Delegados credenciados; (iii) será indicado o tempo máximo para a realização da pergunta; e (iv) os convidados não poderão fazer uso da palavra, cabendo a manifestação aos Delegados credenciados das Associadas.

6.2. A dinâmica de interação com a mesa, estabelecida pelo Presidente e Secretário da mesa, será apresentada no início da Assembleia.

7. CONFLITO DE INTERESSE

7.1. Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como as Associadas que, em qualquer operação de que sejam parte, deverão manifestar-se em razão da existência de eventual interesse oposto ao da Unimed Nacional, assim definido pela Assembleia Geral, não podendo participar de quaisquer matérias em discussão ou deliberação.

7.2. Quando manifestado o conflito de interesse, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas deverão acusar o seu impedimento, conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social da Unimed Nacional.

7.3. Caso os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas se recusem a abster-se das deliberações, o Presidente da mesa da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. A Unimed Nacional sugere que o Delegado credenciado da Associada verifique previamente o endereço do local onde será realizada a Assembleia, bem como a rota que utilizará no dia.

8.2. Para melhor organização da Assembleia, o Delegado regularmente credenciado deverá comparecer à reunião com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da reunião.

Docusign Envelope ID: F0BDC7E5-CF74-4088-867C-6797A4659748

ANEXO I. MODELO DE CREDENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DE PRESIDENTE – PRESENCIAL

[papel timbrado Associada]

CREDENCIAL PRESIDENTE - PRESENCIAL

Eu, Dr(a). [Nome], Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº , com sede na Cidade de , Estado de , com registro na Junta Comercial sob o nº , [nacionalidade], nascido(a) em / / , natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº e CRM sob o nº , residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], informo que serei o Delegado para representar esta Cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Unimed Nacional – Cooperativa Central ("Unimed Nacional"), a realizar-se no dia 27 de novembro de 2024, de modo presencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da Unimed Nacional, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 12 de novembro de 2024, no jornal Folha de São Paulo ("Assembleia").

Declaro para os devidos fins que sou nomeado de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Unimed Nacional.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia da Unimed Nacional, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do credenciamento para participação na Assembleia da Unimed Nacional seja encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)].

[Local], [data] de novembro de 2024

Notas: i) Obrigatório papel timbrado; ii) Recomendamos a assinatura, via plataforma eletrônica de assinatura, como por exemplo, DocuSign, Certsing, etc.

_____

Dr(a). [Nome]
Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]

Docusign Envelope ID: F0BDC7E5-CF74-4088-867C-6797A4659748

ANEXO II. MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO – PRESENCIAL

[papel timbrado Associada]

CREDENCIAL INDICAÇÃO DELEGADO - PRESENCIAL

Eu, Dr(a). [Nome], Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº , com sede na Cidade de , Estado de , com registro na Junta Comercial sob o nº , credencio como Delegado(a), o(a) Dr(a). [Nome], [nacionalidade], nascido(a) em / / , natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº e CRM sob o nº , residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], [Cargo executivo] da [Unimed/Federação], para representar esta Cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Unimed Nacional – Cooperativa Central ("Unimed Nacional"), a realizar-se no dia 27 de novembro de 2024, de modo presencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da Unimed Nacional, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 12 de novembro de 2024, no jornal Folha de São Paulo ("Assembleia").

Declaro para os devidos fins que sou nomeado de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Unimed Nacional.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia da Unimed Nacional, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do credenciamento para participação na Assembleia da Unimed Nacional seja encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)].

[Local], [data] de novembro de 2024

_____

Dr(a). [Nome]
Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]

Notas: i) Obrigatório papel timbrado; ii) Recomendamos a assinatura, via plataforma eletrônica de assinatura, como por exemplo, DocuSign, Certsing, etc.